

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento a NR Conjunta Atricon nº 02/2022 e ao item **15.5 da Cartilha da Atricon**:

15.5 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulga a normativa em seu portal?

**ATÉ O MOMENTO NÃO FOI REGULAMENTADA A LEI FEDERAL Nº  
14.129/2021 – GOVERNO DIGITAL**

Aliança, 07 de julho de 2023.

---

Elisangela Urbano Lopes  
Diretora de Controle Interno